



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim Especial do Exército

Nº 10/2018

Brasília-DF, 20 de julho de 2018.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 10/2018

BRASÍLIA-DF, 20 DE JULHO DE 2018.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 008-CPO, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2018.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, em cumprimento ao que prescreve a alínea “a” do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo A às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, tendo por base o Decreto nº 9.249, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, e as Listas de Escolha, retificadas, organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim Especial do Exército nº 9, de 17 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2018, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vagas abertas
General de Exército	2 (duas) vagas
General de Divisão Combatente	3 (três) vagas
General de Brigada Combatente	4 (quatro) vagas

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

Secretário-Geral do Exército